SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 13/2010

Homologa a Resolução Nº. 05/2010 – Conselho Superior *ad referendum*, de 26/05/2010.

O Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE, no uso das atribuições previstas no seu Regimento Interno e considerando:

- Processo nº 23054.001815/2010-42;
- Reunião Ordinária de 26/07/2010.

RESOLVE:

Art. 1º. - Homologar a Resolução No. 05/2010 – Conselho Superior *ad referendum*, de 26/05/2010 que autoriza a Pró-reitoria de Ensino/PRODEN do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco – IFPE a registrar diplomas, conforme instituído no artigo 2º, §3º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.
Art. 2º. – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no sítio do IFPE na internet e ou no Boletim de Serviços do IFPE.

Recife, 27 de julho de 2010.

Sérgio Gaudêncio Portela de Melo
Presidente do Conselho Superior